

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N º 045/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente aos remanescentes do 4º trimestre do ano de 2021 e reavaliação, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS REMANESCENTES E REAVALIAÇÃO DO 4º TRIMESTRE DO INDEA/MT - ANO 2021

AVALIAÇÕES REMANESCENTES DO 4º TRIMESTRE - 2021

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
II

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
258442	JOSÉ APARECIDO FONSECA	9.88

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
40654	TADEU AURIMAR MOCELIN	8.88

REAVALIAÇÃO DO 4º TRIMESTRE - 2021

ANALISTA ADMINISTRATIVO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

MATRICULA	SERVIDOR	MÉDIA
250708	EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA	9.87

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9cc2a5b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar